



PORTARIA RFB Nº 1.672, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prorroga o prazo para inscrição ao “18º Prêmio de Criatividade e Inovação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)”.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXI do art. 1º da Portaria RFB nº 224, de 07 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto na Portaria RFB nº 2622, de 29 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de outubro de 2019, o prazo para inscrição ao “18º Prêmio de Criatividade e Inovação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”, estabelecido na Portaria RFB nº 1.472, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

Assinatura digital

JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO